



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



LEI MUNICIPAL Nº 2.799/2026.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.060.111,13 (Um milhão, sessenta mil, cento e onze reais e treze centavos), servindo de igual valor ao excesso de arrecadação.

PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.060.111,13 (Um milhão sessenta mil, cento e onze reais e treze centavos), na seguinte rubrica:

0602044510007- 1075- Construção Muro de Contenção rua Adelino Machado de Souza
449051000000- Obras e instalações (6367).....R\$ 1.060.111,13
FR 1759 – Recurso vinculado a Fundos

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 12 de junho de 2026.

**Iago Kielermann
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

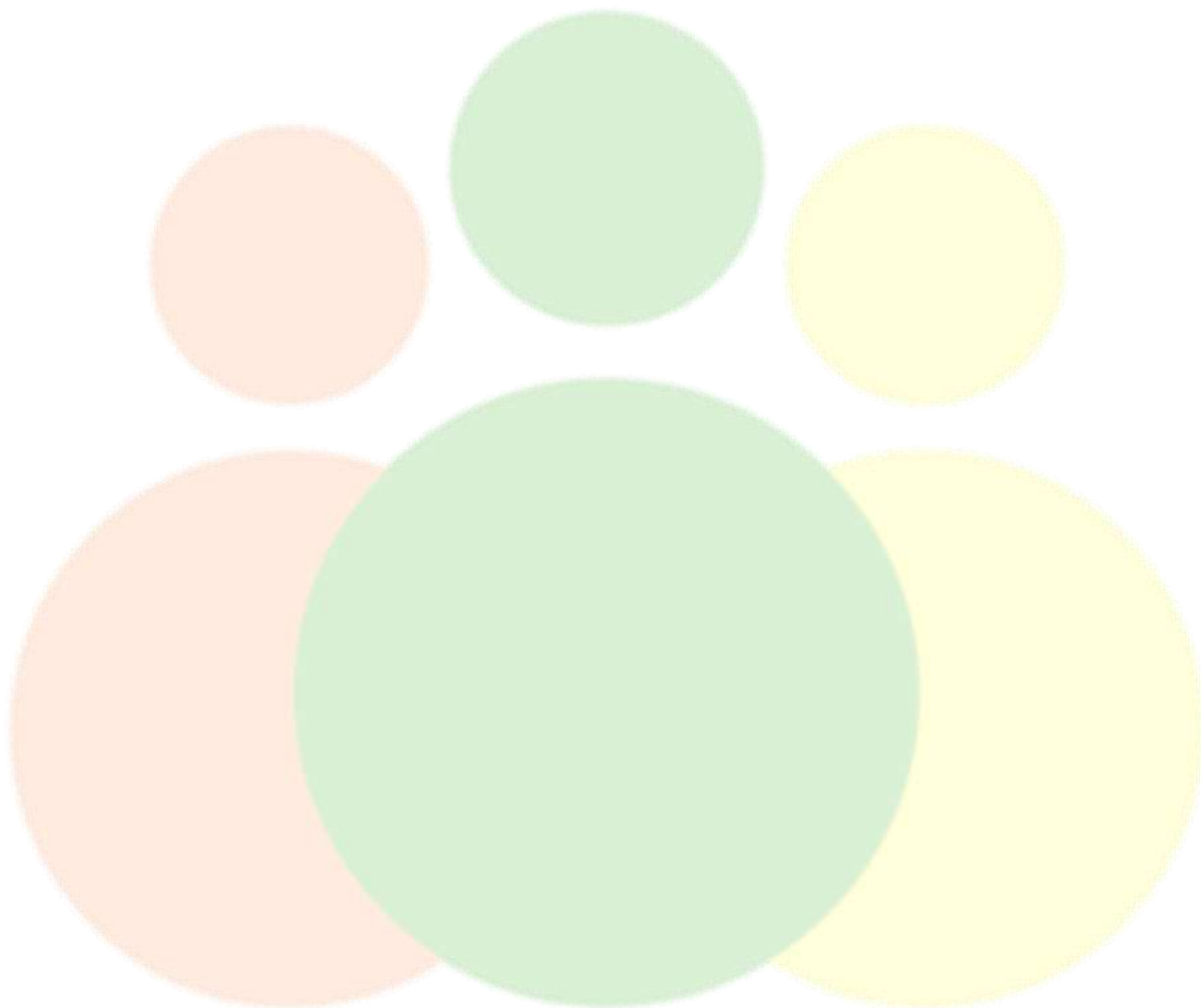
**Denise Dias Rodrigues
Diretora da Administração**



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!




**CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAMBARÉ**


RUA DR. DONÁRIO LOPES, 119 - 96178-000
07.561.774/0001-30

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (B09C9E2D78BB783B) no site: <https://citta.click/B09C9E2D78BB783B>

LEI ORDINÁRIA		Autenticação  B09C9E2D78BB783B
Protocolo -		
Documento 002799 / 2026	Processo -	

Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
CPF: 030***.***21
Assinado em: 12/06/2026 20:40:28

Hash do documento (SHA-256): 9a6d3e05205bed39eefac63d1809a17897f640856a798334e49656815a8c9061

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.